

Art. 2º Fica designado o Juiz de Direito André Luiz Riginel da Silva Oliveira para exercer a função de Juiz-Adjunto do centro judiciário de que trata o art. 1º desta Portaria a partir de 1º de março de 2024.

Art. 3º Fica revogada a Portaria da Presidência nº 5.771, de 29 de agosto de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2024.

Belo Horizonte, 5 de março de 2024.

Desembargador JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, Presidente

PORTARIA Nº 6.498/PR/2024

Expede ato de outorga de delegação de atividade notarial e de registro aos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais regido pelo Edital nº 1/2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXI do art. 28 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 81, de 9 de junho de 2009, que trata dos concursos públicos de provas e títulos para a outorga das Delegações de Notas e de Registro;

CONSIDERANDO o resultado da sessão pública de reescolha dos serviços constantes do Edital nº 1/2018, que rege o Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais, realizada em 29 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO que a relação dos candidatos e dos serviços escolhidos por eles foi disponibilizada para publicação, por ordem do Presidente da Comissão Examinadora do referido concurso público, no Diário do Judiciário eletrônico - DJe de 29 de fevereiro de 2024, nos termos do item 21.11 do Capítulo 21 do Edital nº 1/2018;

CONSIDERANDO que, após a publicação da relação contendo as escolhas dos candidatos, compete ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG expedir o ato de outorga da delegação, conforme dispõe o item 21.12 do Capítulo 21 do Edital nº 1/2018;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0954442-48.2023.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica outorgada a delegação do exercício de serviços de notas e de registro aos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais regido pelo Edital nº 1/2018, conforme especificado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de março de 2024.

Desembargador JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, Presidente

Consultar o Anexo Único a que se refere esta Portaria no fim desta publicação.

COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO

AVISO Nº 5

Para os fins do disposto no art. 192 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça de Minas Gerais - RITJMG, disponibilizam-se, ao final desta edição, cópias dos seguintes documentos: a) proposta de emenda regimental destinada a alterar o RITJMG com vistas a disciplinar a posição do juiz de direito convocado na câmara, inclusive quanto à ordem de votação, matéria essa que está sendo discutida no âmbito do Processo nº 1.0000.20.508520-2/000 (SEI nº 0071321-63.2020.8.13.0000), da Comissão de Regimento Interno; b) parecer e papeleta de reunião da referida Comissão; c) proposta de emenda regimental consolidada após parecer favorável às emendas; d) despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho.

ATOS DO PRESIDENTE, DESEMBARGADOR JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MAGISTRATURA